



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Ofício nº 112/2017

Ourilândia do Norte 25 de abril de 2017.

Senhor Prefeito,

Como é do conhecimento de V. Exa., é imprescindível a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, desta forma faz se necessário a contratação de empresa ou profissional especializado em consultoria técnico contábil para elaboração do instrumento de planejamento LDO para o exercício financeiro de 2018.

Desta forma apresentamos a proposta da empresa **MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – ME**, haja visto que a mesma já é a empresa contratada para acompanhamento contábil da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, que ofertou proposta no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Informo que a referida contratação pode ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, amparada no que dispõe o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Informamos ainda que os recursos financeiros, para cobertura das despesas oriundas do futuro contrato administrativo, correrão por conta da dotação orçamentária: 04.123.0054.2150.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Assim solicitamos que seja providenciado processo para contratação direta da empresa **MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – ME**, com a maior brevidade possível.

Respeitosamente,

Francisco Antônio de Carvalho
Secretário Interino de Administração

Ao
Exmo. Sr.
ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal